

SÉ CATEDRAL DO FUNCHAL

RUA DO ALJUBE, 9000-067 SÉ FUNCHAL

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

VÍTOR VAJÃO – ATELIER DE ILUMINAÇÃO E ELECTROTECNIA LDA

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

NOVEMBRO 2018

AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE LUMINOTECNIA E DE INSTALAÇÃO
ELECTRICA PARA A SÉ DO FUNCHAL

**Nº 82/DRC/2017– Plano de Prevenção
e Gestão
De Resíduos da Construção e
Demolição**

Novembro de 2018

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO [PPGRCD]

VERSÃO: 0 DATA:22-11-2018

I. DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OBRA

NOME:	Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Direção Regional da Cultura
MORADA:	Rua dos Ferreiros, nº65
LOCALIDADE:	Funchal
CÓDIGO POSTAL:	9000
FREGUESIA:	Sé
CONCELHO:	Funchal
TELEFONE:	291211900
FAX:	291211903
E-MAIL:	gab.srtc@madeira.gov.pt
NIPC:	
CAE PRINCIPAL:	

II. DADOS GERAIS DA OBRA

TIPO DE OBRA:	Aquisição do projeto de iluminação e instalação elétrica para a Sé do Funchal
CÓDIGO DO CPV:	
Nº DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (AIA):	Não aplicável
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA IMPLANTAÇÃO:	Região Autónoma da Madeira- Funchal

III. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

A. CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA:

Com o objetivo de conservar e restaurar os tetos mudéjares da Sé do Funchal, o seu valor artístico necessita e ser preservado e evidenciado, sendo necessário proceder à remodelação do sistema de iluminação, não só o dirigido aos tectos mas também os vários espaços do templo.

Como a actual instalação eléctrica está executada de maneira anti-regulamentar, substituir-se-ão todas as canalizações existentes.

A implementação do projeto irá decorrer em simultâneo com a obra de conservação e restauro dos tetos mudéjares das naves, aproveitando assim os andaimes montados, permitindo aceder a passagem de cabos fixação dos equipamentos de iluminação.

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO [PPGRCD]

B. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MÉTODOS CONSTRUTIVOS A UTILIZAR TENDO EM VISTA OS PRINCÍPIOS REFERIDOS NO ART.º 2º DO DL 46/2008, DE 12 DE MARÇO:

“A gestão de RCD realiza -se de acordo com os princípios da auto-suficiência, da prevenção e redução, da hierarquia das operações de gestão de resíduos, da responsabilidade do cidadão, da regulação da gestão de resíduos e da equivalência...” – art.º 2 Decreto-Lei nº 46/2008. O cumprimento dos princípios de Gestão de Resíduos na execução da obra acima caracterizada, deverão ser considerados no decorrer desta, que faz parte dos elementos do concurso a serem considerados pelo Empreiteiro na respetiva execução.

2. INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS

A. METODOLOGIA PARA A INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS DE RCD:

Tendo em conta o tipo de trabalhos previstos não se prevê a incorporação de resíduos produzidos em obra, nem sucata, nem madeira, nem plásticos, nem outros.

B. RECICLADOS DE RCD INTEGRADOS NA OBRA:

Identificação dos Reciclados	Quantidade integrada na obra [m3]	Quantidade Integrada relativamente ao total dos materiais usados (%)
TOTAL:	0	

3. PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

A. METODOLOGIA DE PREVENÇÃO DE RCD:

**PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
[PPGRCD]**

B. MATERIAIS A REUTILIZAR EM OBRA:

Identificação dos Reutilizados	Quantidade a reutilizar [Escolha a Unidade]	Quantidade Reutilizada relativamente ao total dos materiais usados (%)
TOTAL:		

4. ACONDICIONAMENTO E TRIAGEM

A. REFERÊNCIA AOS MÉTODOS DE ACONDICIONAMENTO E TRIAGEM DE RCD NA OBRA OU EM LOCAL AFECTO À MESMA:

B. CASO A TRIAGEM NÃO ESTEJA PREVISTA, APRESENTAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A SUA IMPOSSIBILIDADE:

5. PRODUÇÃO DE RCD

[illegible]

RESPONSÁVEL AMBIENTAL: _____ DATA:22-11-2018